



3.º Mandato  
Ata n.º 48  
Pág. n.º 1

Livro:Pág.249

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JULHO DE 2024

--- Aos dezasseis dias de Julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua de S. Julião, 876, Calendário, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto 1** – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de aquisição de serviços, na área da restauração, por ajuste direto, para o passeio de idosos de 2024.--

**Ponto 2** – Deliberação sobre pagamento das faturas n.º 2024/22, de 08/07/2024, no valor de 9.463,14 € e fatura n.º 2024/23, de 08/07/2024, no valor de 1.187,20 €, de Construções Manuel Veloso Faria, Lda.-----

**Ponto 3** – Outras deliberações.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

### =====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número quarenta e sete, de cinco de Julho de dois mil e vinte e quatro, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou:-----

2.1. Sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

2.2. Sobre a necessidade de limpeza num terreno público na zona de Meães, Calendário.-----

2.3. Que as obras no Auditório estavam concluídas.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

### =====ORDEM DE TRABALHOS=====

**PONTO UM** – A Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

“PROPOSTA-----



Ajuste Direto nº 1/2024/AD - Contrato de Aquisição de Serviços - Fornecimento de refeições para o Passeio de Idosos do dia 26 de Julho de 2024.-----

De acordo com o Projeto de decisão de adjudicação, em anexo, que fica a fazer parte integrante do presente documento, propõe-se:-----

1. Concordar com o mesmo, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, e, conseqüentemente;
2. Adjudicar a aquisição dos serviços em epígrafe, ao **QUINTA DA MALAFAIA – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DA COSTA VERDE, LDA., NIF 503 430 102, com sede na Praça Conde Agrolongo, 129 A, 4704-312 Braga**, pelo prazo de 1 dia, ao abrigo do disposto na alínea d), do nº 1, do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----
3. Autorizar a realização da despesa estimada no valor 14.700,00 € (catorze mil e setecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho e na alínea h), do nº 1, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;-----
4. Notificar o adjudicatário para apresentar nos serviços administrativos, no prazo de 3 dias, os seguintes documentos de habilitação: -----
  - 4.1. Declaração de não dívida à Segurança Social ou código de acesso;-----
  - 4.2. Declaração de não dívida às Finanças ou código de acesso;-----
  - 4.3. Registo criminal do administrador.-----
5. Dispensar a apresentação da declaração elaborada de acordo com o modelo constante do anexo II ao presente convite, uma vez que já foi apresentada aquando da entrega da proposta.-----
6. Informam os Serviços de Contabilidade:-----

“Os fundos disponíveis para 2024, são suficientes para assunção dos compromissos efetuado com base no cabimento nº 348 e compromisso nº 348, com verba inscrita na rubrica económica nº 02.02.05.” -----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA NOS SEUS EXACTOS TERMOS.**-----

**PONTO DOIS – Deliberado, por unanimidade,** autorizar o pagamento das faturas nºs nº 2024/22, de 08/07/2024, no valor de 9.463,14 € e fatura nº 2024/23, de 08/07/2024, no valor de 1.187,20 €, de Construções Manuel Veloso Faria, Lda.-----

**PONTO TRÊS – Deliberado, por unanimidade,** autorizar a aquisição de diversos sinais de trânsito, 4 espelhos e 45 cones.-----



===== ENCERRAMENTO =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--

----A reunião foi encerrada às doze horas.-----

(Presidente) *Apelba J. J. J. J.*

(Secretário) *Pedro Tiago da Silva Oliveira*

(Tesoureiro) *Luís Manuel dos Santos*

(Vogal - Secretário) *Isabel Silva Pimenta*

(Vogal - Tesoureiro) *João José*